



DECRETO Nº. 3.518 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS 2019/2020 - CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI 1.904/2019. "

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA**, ESTADO DE MATO GROSSO, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD no uso de suas atribuições e especialmente na Lei nº. 1.060/2007 de 13 de Julho de 2007, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e no **artigo 5º** da Lei nº 1.904/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo determinado no artigo 3º da Lei 1904/2019, para o **dia 02 de março à 25 de maio de 2020** .

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições em da Lei nº 1.904/2019.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT- EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
Prefeito Municipal – 2017 a 2020

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças- Portaria nº 02/2018

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal.  
Data supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
Prefeito Municipal – 2017 a 2020